



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Estatuto dos Cães e Gatos (PL 6191/2025).

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente;
- representante do Ministério Público Federal;
- o Exmo. Sr. Deputado Estadual Leonel Radde;
- a Senhora Ana Elisa Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- a Senhora Carine Zanotto Vieira, Presidente da Arcanimal;
- o Senhor Rogério Ramme, Advogado da Conedan;
- o Senhor Fernanda Juliana de Souza, Presidente da Soama;
- o Senhor Cristiano Ferreira Moraes, Representante ONG Eu Faço pelos Animais.

## JUSTIFICAÇÃO

A realização de Sessão de Debates Temáticos no âmbito do Senado Federal, destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos, objeto do Projeto de Lei



nº 6.191, de 2025, é matéria de inegável relevância social, sanitária, ambiental e jurídica.

A crescente presença de cães e gatos nos lares brasileiros e nos logradouros evidencia a necessidade de consolidação e aprimoramento do arcabouço normativo voltado à proteção, ao bem-estar e à tutela responsável desses animais.

O fortalecimento de políticas públicas relacionadas à guarda responsável, à prevenção de maus-tratos e à promoção do conceito de Saúde Única (*One Health*) demanda debate amplo, técnico e plural, com a participação de diversos segmentos da sociedade.

O Estatuto dos Cães e Gatos propõe diretrizes que impactam diretamente tutores, profissionais da medicina veterinária, gestores públicos, organizações da sociedade civil, setor produtivo e demais atores envolvidos na causa animal.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível a realização de sessão específica que possibilite a oitiva de especialistas, representantes do poder público, conselhos profissionais e entidades protetoras, assegurando transparência, participação social e qualificação do processo legislativo.

A Sessão de Debates Temáticos constitui instrumento regimental adequado para o aprofundamento de temas de alta complexidade e repercussão nacional, permitindo o amadurecimento das discussões e o aprimoramento do texto legislativo, de modo a garantir segurança jurídica, viabilidade de implementação e efetividade das medidas propostas.

Diante da relevância e da abrangência do tema tratado no PL 6191/2025, justifica-se plenamente a realização do presente debate temático, como medida que fortalece o diálogo institucional e contribui para a construção de uma



legislação moderna, equilibrada e alinhada às melhores práticas de proteção e bem-estar animal.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF266059964799, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Beto Faro
3. Sen. Jorge Kajuru
4. Sen. Randolfe Rodrigues
5. Sen. Professora Dorinha Seabra
6. Sen. Humberto Costa
7. Sen. Teresa Leitão
8. Sen. Jussara Lima
9. Sen. Damares Alves
10. Sen. Soraya Thronicke
11. Sen. Plínio Valério
12. Sen. Mara Gabrilli
13. Sen. Eduardo Braga
14. Sen. Ivete da Silveira
15. Sen. Fabiano Contarato
16. Sen. Dra. Eudócia
17. Sen. Jader Barbalho
18. Sen. Luis Carlos Heinze
19. Sen. Margareth Buzetti
20. Sen. Eliziane Gama
21. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
22. Sen. Wellington Fagundes

23. Sen. Cleitinho
24. Sen. Izalci Lucas
25. Sen. Flávio Arns
26. Sen. Weverton
27. Sen. Styvenson Valentim
28. Sen. Confúcio Moura
29. Sen. Ana Paula Lobato
30. Sen. Lucas Barreto
31. Sen. Marcos do Val